ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 297/2024.

AUTOR: **IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À **AGÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA – (ANEEL)**, **SUGERINDO**, QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PELA INSULFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEJAM RESTITUÍDOS DIRETAMENTE NA FATURA DOS CONSUMIDORES QUE SOFREM COM PREJUÍZOS. NO MUNICÍPIO DE MANCAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo, solicitar que os recursos oriundos de multas às concessionárias de energia elétrica, pela insuficiência na prestação dos serviços, sejam restituídos diretamente na fatura dos consumidores que sofrem com prejuízos.

Isso tem atingido os consumidores do estado do Amazonas, bem como o comercial e outros setores que contribuem para o crescimento do Brasil.

Não é admissível que os consumidores permaneçam por horas, ou até mesmo quatro, cinco, ou mais dias, precisando interromper suas atividades, tendo que jogar fora seus produtos sem condições de comercialização e consumo próprio da família.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de junho de 2024.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos